



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – REF. OFÍCIO Nº 590/2026

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenarinho, no dia 27 de agosto de 2026 a partir das 14h, para o Vereador Marcão Braz, para realização de reunião com representantes do Poder Executivo e convidados para tratar sobre a Lei Municipal nº 7.330, de 27 de novembro de 2025, que dispõe acerca do Programa Municipal de Saúde Mental nas escolas da rede municipal de ensino.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenarinho de 30 (trinta) pessoas, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 25 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente